



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato 20230279, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GILVANIA CALAÇA DA SILVA SOUZA.

**APOSTILAMENTO Nº 01:** Contrato Nº 20230279

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-004SEMED

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA AVENIDA VS-10, QUADRA ESPECIAL, LOTE 01, BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES II, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURINO GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

**CONTRATADO:** GILVANIA CALAÇA DA SILVA SOUZA.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:** 21 de julho de 2023 a 21 de julho de 2024.

**VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC:** R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC:** 21 de julho de 2023 a 21 de julho de 2025.

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede RUA D, Nº 468, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, representado pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e Sr.ª GILVANIA CALAÇA DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF 781.934.432-68, residente na RUA RIO PRATA, S/N, QUADRA 01, LOTE 09, CASA BRANCA, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, denominado LOCADORA, já qualificado nos autos, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato nº 20230279, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GILVANIA CALAÇA DA SILVA SOUZA, assinado em 21 de julho de 2023, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), cujo objeto é: LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA AVENIDA VS-10, QUADRA ESPECIAL, LOTE 01, BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES II, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURINO GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Este **PRIMEIRO** Termo de Apostilamento objetiva o **REAJUSTE DE PREÇOS** conforme se estabelece a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste 1º **TERMO DE APOSTILAMENTO** o reajuste de preços no valor mensal atual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passando o valor mensal para R\$ 12.387,93 (doze mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos) com base no índice **INPC** (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) entre os meses de MAIO de 2023 a ABRIL de 2024, nos termos da cláusula sétima do contrato.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                     | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. ATUAL | VALOR UNIT. REAJUSTADO | VALOR REAJUSTADO/MENSAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------|------------------------|-------------------------|
| 01   | LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA AVENIDA VS-10, QUADRA ESPECIAL, LOTE 01, BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES II, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURINO GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ | Mês  | 11     | R\$ 12.000,00     | R\$ 12.387,93          | R\$ 387,93              |

**VALOR DO REAJUSTE R\$ 4.267,23**

Para aplicação do reajuste sobre parcelas já executadas e quitadas, a administração deverá observar a existência de critérios distintos de pagamento dos valores auferido nos cálculos para os valores já pagos e pelo saldo ainda não executado, assim como deverá ser solicitado por meio de procedimento administrativo adequado.

Passando o contrato a ter o valor final após o 1º Apostilamento de R\$ 292.267,23 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL**

A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-004SEMED, nos termos do Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

dc

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).  
PARAUAPEBAS – PA- CEP 68515-000.

*[Assinatura]*



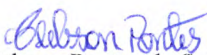
Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



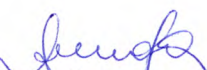
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expresse por este instrumento.

Parauapebas/PA, 10 de setembro de 2024.

  
Clebson Pontes de Sousa  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

  
Alexandra Vicente e Silva  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

  
Fabiana De Souza Nascimento  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**ACEITE:**

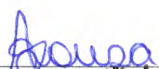
MARIA DO  
SOCORRO  
CARDOSO DA  
SILVA:17024773200  
Assinado de forma  
digital por MARIA  
DO SOCORRO  
CARDOSO DA  
SILVA:17024773200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ nº 22.575.249/0001-68  
LOCATÁRIO

Gilvania Calaca  
da Silva  
Souza:78193443  
268  
Assinado de forma  
digital por Gilvania  
Calaca da Silva  
Souza:78193443268  
Dados: 2024.09.10  
11:09:05 -03'00'

GILVANIA CALAÇA DA SILVA SOUZA.  
CPF Nº 781.934.432,68  
LOCADORA

Testemunhas:

(1)   
Nome: Aderlane Silva de Oliveira Sousa  
CPF: 0.652.030.032-01

(2)   
Nome: Debora Cristina Ferreira Barbosa  
CPF: 007.650.522-70